



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PORTARIA Nº 05/2023

“Designa o Controlador Interno do Poder Legislativo de Ubaporanga”.

O Vereador Silvanin de Souza Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A necessidade de nomeação do Controlador Interno, nos termos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Shaiene Elias Rodrigues, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal de Ubaporanga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2023.

Silvanin de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira
Primeiro Secretário